



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 187/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021668/2024-02:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do **Contrato nº 004/2025-UFS**, firmado com a empresa Personal Net Tecnologia da Informação Ltda, que tem como objeto a contratação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças, por meio de rede credenciada.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Médico Veterinário, **CLÊRTON MAGNO ROCHA SANTANA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2244004, lotado no Biotério Central do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, em exercício na função de Coordenador de Segurança e Transporte da Superintendência de Serviços de Infraestrutura - COSET/INFRAUFS, como GESTOR TITULAR;

II - o Auxiliar em Administração, **JOSEILTON NERY ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1105886, lotado na Ouvidoria da UFS, em exercício na função de Coordenador de Manutenção da Superintendência de Serviços de Infraestrutura - COMAN/INFRAUFS, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os fiscais técnicos do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Vigilante, **FRANCISCO PETRÔNIO SOARES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1111781, lotado na Divisão de Segurança da Coordenação de Segurança e Transporte da Superintendência de Serviços de Infraestrutura - DISEG/COSET/INFRAUFS, como FISCAL TÉCNICO TITULAR;

II - o Auxiliar em Administração, **JOSÉ GENTIL DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1039655, lotado na Superintendência de Serviços de Infraestrutura - INFRAUFS, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO.

Art. 4º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do [Manual de Fiscalização de Contratos da UFS](#).

Art. 5º - Fica revogada a [Portaria nº 014/2025-PROPLAN](#), de 24 de janeiro de 2025.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

FERNANDA ESPERIDIÃO

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ESPERIDIAO, Pro-Reitor(a)**, em 01/07/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1021226** e o código CRC **949D6543**.

Referência: Processo nº 23113.021668/2024-02

SEI nº 1021226